

# Fundamentação Bíblica e Teológica para os Ministérios dos Cristãos Leigos e Leigas na Arquidiocese de Mariana

O termo ministério vem do latim *ministerium* e pode ser traduzido como serviço. A Igreja é ministerial e os ministérios eclesiais são serviços comunitários (Rm 12,4-5), suscitados pelo Espírito Santo (1 Cor 12,11) para a edificação do Corpo de Cristo (Ef 4,4-6). A Igreja é chamada a viver a sua missão no seguimento de Jesus Cristo que “não veio para ser servido, mas para servir e dar a vida em resgate de todos” (Mc 10,45). A Igreja, “povo congregado na unidade do Pai, do Filho e do Espírito Santo” (LG 4), existe para o Reino de Deus, como “sacramento universal da salvação” (GS 45). A missão tem a sua origem no Pai que envia ao mundo o seu Filho e o Espírito Santo. A missão da Igreja está a serviço do Reino de Deus, que começa na história e se consuma na eternidade.

O Povo de Deus é dotado pelo Espírito Santo, protagonista da missão na história, de carismas, serviços e ministérios diversificados. Em primeiro lugar está a atuação do Espírito Santo na comunidade de fé para a missão, mas está presente também o empenho humano para encontrar as melhores formas de promover a evangelização, a comunhão, a participação e o atendimento das necessidades das comunidades eclesiais e da missão.

Há forte relação entre carisma e serviço/ministério no Novo Testamento: 1 Cor 12,4-11.28-30; Rm 12,4-8; Ef 4,10-13; 1 Pd 4,10; 2 Tm 1,6. O ministério é entendido **hoje como o carisma que assume a forma de serviço à comunidade e à sua missão no mundo e na Igreja e que, por esta, é como tal acolhido e reconhecido** (CNBB, Missão e Ministérios dos Cristãos Leigos e Leigas, n. 83, Documento 62). Todo carisma tem a dimensão de serviço, mas nem todo carisma é ministério. Deve ser considerado ministério o carisma que assume a forma de serviço bem determinado e que venha ao encontro das exigências permanentes da comunidade e da missão, com uma responsabilidade estável e reconhecido pela comunidade eclesial (cf. CNBB, Documento 62, n. 85). O ministério representa uma atuação pública e oficial da Igreja, comportando modalidades e graus diversos.

Os ministérios podem ser classificados como:

- 1 - ministérios **“reconhecidos”**, sem formalidade canônica;
- 2 - ministérios **“confiados”**, conferidos por algum gesto litúrgico ou forma canônica, como, por exemplo, ministros da Sagrada Comunhão, da Palavra ou do Batismo;
- 3 - ministérios **instituídos**, conferidos pela Igreja através do rito litúrgico conhecido por “instituição”, na Igreja latina são os ministérios de Leitor e Acólito;
- 4 - ministérios **ordenados**, conferidos através do Sacramento da Ordem: diaconado, presbiterado, episcopado.

Embora os ministérios instituídos tenham fornecido o modelo para a criação de outros ministérios, na prática eclesial têm-se optado por ministérios confiados e reconhecidos, não se excluindo a possibilidade de ministérios instituídos dentro de um projeto diocesano que valorize os ministérios leigos nas comunidades.

Há ministérios leigos que são considerados como de **suplência**, numa referência ao ministério

ordenado. Do ponto de vista teológico, essa designação e compreensão podem ser questionadas, pois se os sacramentos de iniciação cristã habilitam o leigo ou a leiga a exercerem as ações próprias de tal ministério, não pode ser mera suplência do ministério ordenado, mas algo que pertence potencialmente à identidade do povo sacerdotal, profético e servidor, ou seja, ao sacerdócio comum dos fiéis.

Questão delicada e que deve ser aprofundada é a distinção entre ministérios voltados para a vida interna da Igreja e os que dizem respeito à missão da Igreja no mundo. Compreendendo a Igreja como sacramento universal de salvação e libertação do ser humano em todas as suas dimensões e de todos os seres humanos sem exclusão, tal distinção tende a desaparecer e deveríamos considerar que todos os ministérios são na Igreja e para a Igreja, a serviço do Reino de Deus. Os ministérios também não se limitariam a determinadas áreas da missão eclesial, excluindo, por exemplo, as pastorais sociais. Necessariamente, não teríamos que reservar o termo ministérios para determinadas áreas e a expressão serviços para outras. A distinção entre serviço cristão e ministério é de outra ordem. Diz respeito à representatividade oficial da Igreja naquela função e ao vínculo do representante com as autoridades eclesiais. O ministério é sempre um agir eclesial, isto é, representativo, público, oficial. Os serviços cristãos pertencem à ordem do testemunho cristão e não devem ser considerados inferiores aos ministérios na sua dignidade e importância, apenas distintos em sua natureza.

Devemos sempre lembrar a incisiva afirmação do Beato Papa Paulo VI na *Evangelii Nuntiandi* a propósito da prioridade da missão do leigo no mundo: “O campo próprio da sua atividade evangelizadora é o mesmo mundo vasto e complicado da política, da realidade social e da economia, como também o da cultura, das ciências e das artes, dos “mass media” e, ainda outras realidades abertas para a evangelização, como sejam o amor, a família, a educação das crianças e dos adolescentes, o trabalho profissional e o sofrimento” (EN 70).

O Documento de Aparecida, por sua vez, retoma a questão e incentiva os ministérios leigos: “Os leigos também são chamados a participar na ação pastoral da Igreja, primeiro com o testemunho de vida e, em segundo lugar, com ações no campo da evangelização, da vida litúrgica e outras formas de apostolado, segundo as necessidades locais sob a guia de seus pastores. Estes estarão dispostos a abrir para eles espaços de participação e confiar-lhes ministérios e responsabilidades em uma Igreja onde todos vivam de maneira responsável seu compromisso cristão” (DAp, n.211). O Documento de Aparecida menciona “ministérios confiados aos leigos e outros serviços pastorais, como ministros da Palavra, animadores de assembleias e de pequenas comunidades, entre elas as comunidades eclesiais de base, os movimentos eclesiais e um grande número de pastorais específicas” (DAp, n.99c).

O Papa Francisco aponta para o crescimento da consciência da identidade e da missão dos leigos na Igreja (cf. EG 102) e do protagonismo dos batizados como discípulos missionários no anúncio jubiloso do Evangelho (cf. EG 120), destacando o lugar privilegiado dos pobres no povo de Deus e expressando o seu desejo de uma Igreja pobre para os pobres (cf. EG 197 e 198). O mesmo Papa Francisco acaba de instituir o Dia Mundial dos Pobres. Não deveríamos pensar em ministérios e serviços que expressem a opção pelos pobres em nossas comunidades eclesiais?

Temos um campo aberto para a participação responsável e criativa dos cristãos leigos e leigas na missão da Igreja como reconhece o Documento 105 da CNBB: “Enfim, não é mais possível pensar uma Igreja que não incentive a participação e a corresponsabilidade dos cristãos leigos e leigas na missão. ‘O empenho para que haja a participação de todos nos destinos da comunidade supõe reconhecer a diversidade de carismas, serviços e ministérios dos leigos’. Estes devem ser reconhecidos e valorizados, não somente nas equipes de liturgia e de catequese, mas também no ministério teológico, nas coordenações, assembleias de planejamento, conselhos pastorais, e

econômicos e outras instâncias de decisão, tendo em vista a missão comum em favor do Reino de Deus. Os planos pastorais diocesanos e paroquiais devem ser pensados, formulados e executados de modo inclusivo e criativo” (CNBB. Doc. 105, n.160).

O Projeto Arquidiocesano de Evangelização (2016 - 2020) aponta para o reconhecimento e valorização dos ministérios confiados aos leigos, os desafios atuais e o horizonte de esperança que pode ser vislumbrado (cf. PAE, n.47 e n.88), em comunhão com as Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2015 - 2019 (CNBB, DGAE, 107). Importa agora trilhar esse caminho na força do Espírito Santo, acolhendo a palavra da Mãe da Igreja: “Fazei tudo o que ele vos disser” (Jo 2,5).

Cônego Lauro Sérgio Versiani Barbosa

Pároco da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Fátima em Viçosa

Vigário Episcopal na Região Pastoral Mariana Leste

*<http://arqmariana.com.br/noticia/1261/fundamentacao-biblica-e-teologica-para-os-ministerios-dos-cristaos-leigos-e-leigas-na-arquidiocese-de-mariana>  
em 20/01/2018 20:31*